

PORTARIA TRT GP Nº 355/2015

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos dos itens II e III da PORTARIA TRT GP Nº 163/2015, de 13.02.2015.

II - Designar os servidores **ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.087.892, **LEIGSON PEREIRA DE ARAÚJO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.058.677, **OSMANO LEITE FERREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.082.143 e **JORGE ALBERTO DE ARAÚJO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.106.601, para, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam, e sob a coordenação da primeira, realizar a digitalização dos processos físicos remanescentes da CODAP, que se encontram no Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa.

III - Designar os servidores **ANTÔNIO DE PÁDUA CARVALHO MONTENEGRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.014.564, **JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.055.352, e **ANTÔNIO CARNEIRO ARNAUD FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.013.585, para, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam, e sob a coordenação do primeiro, realizar a digitalização dos processos físicos remanescentes da CODAP, oriundos da Distribuição dos Feitos e Mandados Judiciais de Santa Rita.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente